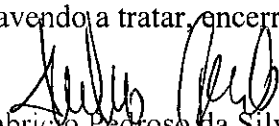




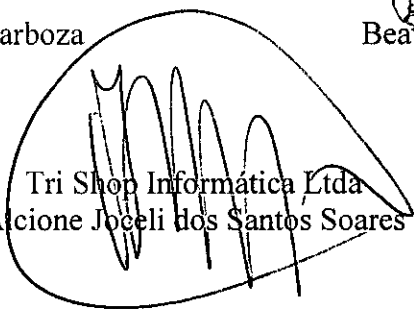
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
CONVITE Nº 004/2022
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede do SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, sito na rua Duque de Caxias nº 1644, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 175/2021 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, composta pelos servidores: Fabricio Pedroso da Silva, Presidente, Beatriz Gabriel Flores e Maite Mello Dalmolin Barboza, membros, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade **Carta Convite** nº 004/2022, tipo **Menor Preço por item**, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, conforme requisitos especificados no Anexo I do Edital. Participaram neste ato público a empresa **J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli**, CNPJ 20.058.175/0001-67, representado neste ato pela senhora Jéssica Martins da Silva, CPF. 024.864.810-10, por meio de envelopes entregues por correspondência no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois; **Thomi Informática Ltda**, CNPJ 47.236.428/0001-00, representado neste ato pelo senhora Angelina Krause Poncio. CPF. 006.048.020-30, por meio de envelopes entregues em três de outubro de dois mil e vinte e dois e a empresa **Tri Shop Informática Ltda**, CNPJ 02.511.548/0001-21, representado neste ato pelo senhor Alcione Joceli dos Santos Soares, CPF. 428.410.200-10. As empresas entregaram os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e identificados. Neste ato, habilitam-se as empresas **J Martins Comércio de Suprimentos de Informática Eireli**, CNPJ 20.058.175/0001-67, **Thomi Informática Ltda**, CNPJ 47.236.428/0001-00 e **Tri Shop Informática Ltda**, CNPJ 02.511.548/0001-21. Abre-se prazo de dois dias úteis para recursos da habilitação das empresas, sendo os dias cinco e seis de outubro dois mil e vinte e dois, posteriormente, marcar-se-á nova data para abertura dos envelopes de propostas após analisados os recursos interpostos conforme o caso. Aceitar-se-á das empresas, encaminhamento via e-mail dos recursos, desde que devidamente digitalizados em papel timbrado e assinado pelo sócio responsável. A presente ATA foi lida e aprovada pela comissão presente, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.


Fabricio Pedroso da Silva
Presidente


Maite Mello Dalmolin Barboza
Membro


Beatriz Gabriel Flores
Membro


Tri Shop Informática Ltda
Alcione Joceli dos Santos Soares